



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019

## DECRETO Nº 017.2019

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0123, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### **02.020 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000076 3390.30 99 1001 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

#### **03.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04 122 0002 2003 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000094 3390.30 99 1001 Material de Consumo	15.000,00
0000097 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação	65.000,00
Total da Unidade Orçamentária	65.000,00

#### **04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 0004 2006 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0000131 3390.30 99 1001 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação	20.000,00

12 361 0004 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000374 3390.30 99 1111 Material de Consumo	20.000,00
0000527 3390.30 99 1124 Material de Consumo	30.000,00
0000377 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação	80.000,00

12 361 0004 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
0000454 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação	20.000,00

Total da Unidade Orçamentária	120.000,00
-------------------------------	------------

#### **06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0005 2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019

0000407 3390.30 99 1211	Material de Consumo	40.000,00
0000406 3390.30 99 1214	Material de Consumo	30.000,00
Total da Ação		70.000,00

10 122 0005 2021	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS	
0000328 3390.39 991211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação		20.000,00

Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
-------------------------------	-----------

### 07.070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0002 2030	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMAS	
0000053 3390.30 99 1001	Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação		20.000,00

Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
-------------------------------	-----------

### 08.080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 452 0011 2032	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
0000249 3390.30 99 1001	Material de Consumo	50.000,00
0000253 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00

### 09.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 122 0002 2055	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
0000323 3390.30 99 1001	Material de Consumo	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00

**Total de Suplementações 415.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), como segue:

### 02.020 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000077 3390.35 99 1001	Serviços de Consultoria	50.000,00
0000079 3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019

## **03.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

28 843 0003 0001 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS  
0000540 3290.21 99 1001 Juros sobre a Dívida por Contrato 30.000,00  
Total da Ação 30.000,00

28 846 0003 0003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DEMAIS ENCARGOS  
ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
0000023 3190.91 99 1001 Sentenças Judiciais 20.000,00  
0000117 3190.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00  
0000037 3190.94 99 1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00  
Total da Ação 60.000,00

04 122 0002 2036 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E OU PROCESSOS SELETIVOS  
0000102 3390.30 99 1001 Material de Consumo 20.000,00  
0000103 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00  
0000104 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00  
Total da Ação 80.000,00

Total da Unidade Orçamentária 170.000,00

## **04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 0004 2008 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO  
0000083 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00  
Total da Ação 30.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

## **05.050 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 0008 2015 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO  
0000297 3390.30 99 1001 Material de Consumo 10.000,00  
0000299 3390.32 99 1001 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00  
0000302 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

## **06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0005 2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
0000401 3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
Total da Ação 30.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

10 302 0005 2061 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS - CEO  
0000426 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00  
Total da Ação 30.000,00  
Total da Unidade Orçamentária 60.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019

## 07.070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0002 1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0000011 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação	20.000,00

08 244 0016 2027 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV

0000513 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
-------------------------------	-----------

## 08.080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 451 0010 1015 COMPRA/DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS P/USO PÚBLICO

0000231 4590.61 99 1001 Aquisição de Imóveis	15.000,00
Total da Ação	15.000,00

Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
-------------------------------	-----------

<b>Total de Anulações</b>	<b>415.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>415.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 12 de Junho de 2019.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS 0003/2019 PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190312TP00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Amparo  
Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB  
CEP: 58548-000 - Tel: (83) 33050036.

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES:**  
**QUESTIONANTE:** HARPIA EMPREENDIMENTO EIRELI.  
**QUESTIONADAS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONSTRUTORA ITAMOROTINGA - EIRELI.

HARPIA EMPREENDIMENTO EIRELI, manifeste-se e fundamente expressamente seu pedido, com fatos e fundamentos legais em 5(dias), sob pena de não ter seu pedido apreciado.  
CONSTRUTORA ITAMOROTINGA - EIRELI, após apresentação de fundamentos entendidos como pertinentes pela empresa supra, apresente, caso deseje, nos mesmo 5(cinco) dias.

Publique-se, Intime-se.

Amparo, 11 de Junho de 2019.

JOSE JANILSON FERREIRA DE LIMA  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019



**PARECER JURÍDICO Nº 05/2019 ACERCA DE ESCLARECIMENTOS EM ATA 002  
NA TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2019, P.A 190312TP000003.**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE INDAGAÇÕES  
FEITAS EM ATA 002 NA TOMADA DE PREÇOS Nº  
0003/2019, P.A 190312TP000003. PEDIDO  
INSUFICIENTE PARA TOMADA DE DECISÃO.  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS PARA  
APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.**

**RECEBIDO**  
EM 10/06/2019  
*[Assinatura]*

## 1. DO CONTEÚDO DA CONSULTA AO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação de Amparo/PB por meio de Seu Presidente José Janilson Ferreira de Lima, para elaboração de Parecer Jurídico, em decorrência de "Questionamentos em Ata 002 de Certame" na Tomada de Preços 003/2019(Contratação de Serviços de Manutenção Urbana) que foi realizado em 20 de Maio de 2019 às 10:00, Os Participantes apresentaram questionamentos nos seguintes termos:

- HARPIA EMPREENDIMENTO EIRELI, Alega que a empresa CONSTRUTORA ITAMOROTINGA EIRELI, descumpriu o item 9.2 do edital do Certame, contudo não apresentou fatos e fundamentação que justifiquem seu pleito.

Portanto, pelo exposto, esta assessoria jurídica entende que deva ser concedido prazo de 5(cinco) dias para que a empresa HARPIA EMPREENDIMENTO EIRELI apresente expressamente por escrito, as razões que entenda cabíveis afim de justificar seu pleito, e após, e se, apresentadas tais razões, conceder igualmente o prazo



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –  
EDIÇÃO 037 - ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2019



de 5(cinco) dias para a empresa CONSTRUTORA ITAMOROTINGA EIRELI, defender-se sobre razões apresentadas.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo,

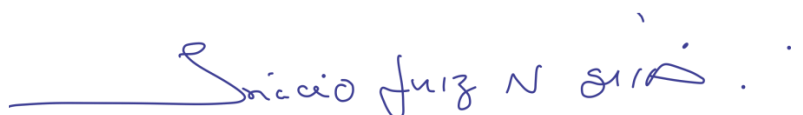
Amparo/PB, 10 de Junho de 2019.

  
**JOÃO PAULO MACIEL SOBRINHO**  
Assessor Jurídico  
OAB/PB 18.332-A  
OAB/SP 314.213

Prefeitura Municipal de Amparo  
*Dr. João Paulo Maciel Sobrinho*  
Assessoria Jurídica PM Amparo  
OAB/SP 314.213 OAB/PB 18.332-A

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 12 de Junho de 2019.

Publique-se.



**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO